

diretas - inexigibilidade e de dispensa de licitação, foram produzidos os seguintes documentos, que seguem organizados em pastas compactadas, em anexo:

1. Estudo Técnico Preliminar e seus anexos;
2. Termo de Referência e seus anexos;
3. Estimativa da Despesa, composta pelas propostas comerciais recebidas na etapa de levantamento de mercado;
4. Justificativa para a dispensa de licitação, sem a utilização do sistema de cotação eletrônica;
5. Justificativa de preço e da escolha do fornecedor;
6. Parecer da ASJUR/SEHAB; e
7. Autorização da Autoridade Competente, formalmente designada como Ordenador de Despesa.

Desta forma, tendo em vista a urgência na contratação e a indisponibilidade do sistema eletrônico de processos - PROA, bem como a instabilidade no sistema FPE, encaminha-se a documentação neste e-mail para análise e demais providências pertinentes.

Cumpra informar que o pedido de recursos orçamentários foi encaminhado via sistema FPE, na data de ontem, e que a previsão de publicação do Decreto é amanhã.

Desde já, agradeço a atenção e a disponibilidade de toda a equipe CELIC com as demandas da SEHAB.

Permaneço a disposição para eventuais ajustes ou complementações.

Atenciosamente,

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	Roberta Campani Diretora Administrativa Departamento Administrativo Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária Fone: (51) 3288-4683 (51) 981861379 Av. Borges de Medeiros, 1501 – Centro Histórico Porto Alegre - CEP: 90020-020 rs.gov.br
---	---

De: Antonio Carlos Gomes da Silva <carlos-gomes@sehab.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de maio de 2024 17:06

Para: Cesar Kasper De Marsillac <cesar-marsillac@pge.rs.gov.br>; Roger Nardys de Vasconcellos <roger-vasconcellos@sehab.rs.gov.br>; Roberta Campani Pereira <roberta-campani@sehab.rs.gov.br>; Deisi Luciane Cuadro Pacheco <deisi-pacheco@sehab.rs.gov.br>

Assunto: Fwd: Módulos Habitacionais Transportáveis - Dispensa de Licitação

Tendo em vista a solicitação do Departamento Administrativo e o Parecer da Assessoria Jurídica, em anexo, autorizo o prosseguimento da contratação, por dispensa de licitação, dos 500 Módulos Habitacionais Transportáveis nos termos propostos nas documentações em anexo."

Carlos Gomes
Secretário de Estado da Habitação e Regularização Fundiária

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Assessoria Juridica - [SEHAB] <asjur@sehab.rs.gov.br>

Sent: Wednesday, May 15, 2024 4:49:18 PM